



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON AMARO DO NASCIMENTO, ATRAVÉS DA EMENDA 44240002 VINCULADA À PROPOSTA Nº 11483.8370001/25-002, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA/GO, como também, realizar o levantamento dos elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Tal estudo contém as informações necessárias para atender as recomendações da Decreto Municipal nº 574/2023, da Prefeitura Municipal de Maurilândia.

2. ÁREA REQUISITANTE.

Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares, mobiliários administrativos e equipamentos de informática destinados ao Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento, devendo atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade necessários ao pleno funcionamento da unidade hospitalar e à adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, acondicionados adequadamente e em perfeito estado de conservação, devendo possuir padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade, observando as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Os equipamentos médico-hospitalares deverão atender integralmente às normas técnicas e regulamentações expedidas pelos órgãos competentes, especialmente:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Ministério da Saúde;

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicável;

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas à segurança dos equipamentos.

Os equipamentos sujeitos ao controle sanitário deverão possuir registro válido na ANVISA, conforme legislação vigente, devendo tal comprovação ser apresentada pela contratada no momento oportuno definido no instrumento convocatório.

Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão possuir compatibilidade com a tensão elétrica utilizada pela unidade hospitalar, além de conter dispositivos de segurança e proteção contra oscilações elétricas, quando aplicável.



PREFEITURA DE

MAURILÂNDIA

Transparência e Ação.

Os produtos deverão apresentar garantia mínima fornecida pelo fabricante, compatível com a natureza do equipamento, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento e desempenho, incluindo assistência técnica autorizada e suporte técnico durante o período de garantia.

A contratada deverá assegurar a entrega dos bens em perfeitas condições de uso e funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte, carregamento, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos, quando necessário, sem ônus adicional para a Administração.

Nos casos aplicáveis, especialmente para equipamentos hospitalares de maior complexidade, a contratada deverá fornecer treinamento operacional básico aos servidores designados pela unidade hospitalar, garantindo o correto manuseio e utilização dos equipamentos.

Os equipamentos deverão possuir manual de operação em língua portuguesa, contendo orientações de uso, funcionamento, manutenção e segurança, bem como todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do objeto fornecido.

Os mobiliários hospitalares e administrativos deverão observar requisitos mínimos de ergonomia, resistência, durabilidade, estabilidade e segurança, adequando-se às atividades desenvolvidas no ambiente hospitalar e administrativo.

Os equipamentos de informática deverão possuir especificações compatíveis com as demandas administrativas e operacionais da unidade hospitalar, garantindo desempenho adequado, compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração e pleno funcionamento das atividades internas.

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, sempre que tecnicamente viável, nos termos do art. 5º e art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, priorizando produtos com maior eficiência energética, durabilidade e menor impacto ambiental.

A futura contratação deverá ainda observar:

- fornecimento integral dos itens conforme especificações técnicas;
- cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;
- garantia da qualidade dos materiais fornecidos;
- substituição de produtos defeituosos, danificados ou incompatíveis;
- atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza dos bens pretendidos, não será admitido o fornecimento de equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados ou fora das especificações exigidas pela Administração.

Por fim, os requisitos estabelecidos visam garantir que os equipamentos e materiais adquiridos atendam adequadamente às necessidades do Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento, assegurando eficiência, segurança, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Para a aquisição pretendida foram realizadas pesquisa de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e justificativa para adquirir, vez que se trata de Convênio com o Ministério da Saúde onde ficou estabelecido no Plano de Trabalho que essa seria a forma que o município atingiria a meta.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

A presente contratação visa à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares, mobiliários administrativos e equipamentos de informática destinados ao Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento, com a finalidade de promover a estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento da unidade hospitalar, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade nos atendimentos prestados à população.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda pelos serviços de saúde ofertados pelo hospital, especialmente nos atendimentos de urgência, emergência, internações e assistência hospitalar em geral, exigindo da Administração Pública a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da estrutura física, operacional e assistencial da unidade.

Os equipamentos médico-hospitalares a serem adquiridos, tais como oxímetros de pulso, monitores multiparamétricos, ventiladores pulmonares pressométricos e volumétricos, laringoscópios adulto e infantil, bombas de infusão e esfigmomanômetros de pedestal, são indispensáveis para o monitoramento contínuo dos pacientes, suporte ventilatório, administração segura de medicamentos, realização de procedimentos clínicos e atendimento de situações de urgência e emergência, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Da mesma forma, os mobiliários hospitalares, incluindo camas hospitalares tipo Fowler elétrica, carros maca, poltronas hospitalares, cadeiras de rodas para obesos e mesas para refeição, são essenciais para proporcionar maior conforto, mobilidade, segurança e dignidade aos pacientes internados e em atendimento, além de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Quanto aos equipamentos de informática e mobiliários administrativos, como computadores, impressoras multifuncionais e longarinas, estes possuem relevante importância para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do hospital, auxiliando nos registros de informações, emissão de documentos, organização dos atendimentos, gestão hospitalar e suporte às rotinas internas da unidade.

A contratação mostra-se necessária ainda em razão da insuficiência e desgaste natural de parte dos equipamentos atualmente existentes, bem como da necessidade de ampliação e adequação da estrutura hospitalar às exigências técnicas, operacionais e sanitárias vigentes, visando assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

A presente demanda encontra-se alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, continuidade, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo medida necessária para assegurar o adequado funcionamento do Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento e garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde à população do Município.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

A estimativa para o presente certame são nas quantidades e com as seguintes características:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UN	OXÍMETRO DE PULSO, portátil, tela rotacional LCD colorido de no mínimo 2,8”, alimentação bivolt automático 100-240 VAC, com bateria interna recarregável, de autonomia mínima de 8 horas de uso, Proteção IP22. Desligamento automático para economia de energia após 3 minutos; Capacidade instalada de armazenamento de Tendências de no mínimo 300 horas. Indicadores luminosos e de



PREFEITURA DE

MAURILÂNDIA

Transparência e Ação.

			<p>alerta. Deve possuir a função de gerar gráfico e tabela de tendência. Deve possuir a capacidade para indicar no mínimo os seguintes parâmetros: SPO2, frequência de pulso, barra plestimográfica, compatibilidade com sensores adulto, pediátrico e neonatal. Peso máximo: 300 g; SpO2 Faixa de Medida de Saturação: 0 a 100%. Tempo de Resposta: 1 segundo. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: $\pm 2\%$. Índice de Perfusão: 0,2% - 20%. Frequência de Pulso (FP). Faixa de Medida: 0 a 255 bpm. Faixa de alarme: 0 a 255 bpm. Resolução: 1 bpm. O equipamento deveser possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; Certificado de boas práticas de Fabricação; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português, contendo as rotinas de manutenção preventiva; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1, conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; O fornecedor deverá ceder as licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 01 (um) ano a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. Certificado de boas práticas de Fabricação. Embalagem com dados do fabricante, do produto, procedência e registro no Ministério da saúde.</p>
2	1	UN	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS, Uso adulto, pediátrico e neonatal, Display: 15" Colorido (com opção TFT touch screen); Especificações: ECG: Faixa dinâmica de entrada: $\pm (0,5mVp - 5mVp)$; Impedância de entrada: $\geq 10 M\Omega$; Largura da banda: 0.05 - 150Hz (modo diagnóstico) - 0.5 - 40Hz (modo monitoramento); CMRR: 1 - 20Hz (modo operação); ≥ 90 Db (Diagnostico); ≥ 105 dB(monitoramento e operacional); Sensibilidade: x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x4 e automático; Velocidade de varredura: 6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s; Faixa de medição HR: 15 - 350bpm; Precisão de HR: $\pm 1\%$ ou 1bpm, o que for maior; Função de detecção e rejeição de pulso de marca-passo; Proteção contra descarga de Desfibrilador; Análise de arritmias; Monitorização de ST/QT/QTc; Seguimento ST: Faixa do seguimento ST: -2,0mV - +2,0m; Precisão: 0,2mV; Análise do seguimento ST: Em todas as derivações; RESP: Medição por impedância torácica; Faixa de medição: 0 - 150rpm; Resolução: 1 rpm; SpO2: Especificação Técnica: Método óptico de comprimento de onda duplo; Faixa de medição: 0% - 100%; Precisão: $\pm 2\%$ para a faixa de SpO2 de 70 a 100%; Faixa de medição de PR: 0 - 300 bpm; Precisão de PR: ± 2bpm ou $\pm 2\%$ o que for maior; Baixo desempenho de perfusão: $\geq 0,3\%$; Tecnologia: MoveOxy (opcional Nellcor, Masimo); Pressão não invasiva (PNI): Especificação Técnica: método oscilométrico; Tempo de medição: < 30 segundos (manguito adulto); Faixa de medição de PNI: 0 mmHg - 300 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Modo de medição de PNI: Manual, auto, STAT, Mult ciclo; Intervalo de automedicação: 1 - 480 min; TEMP (02 canais): Faixa de medição: 0,0 - 50,0°C; Precisão: $\pm 0,1^\circ C$ entre 0°C à 50°C; Fonte de energia: AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA; Bateria de lítio embutida: Autonomia de 5 horas; Modo alarme: Alarme áudio visual de 3 níveis; Dimensões: 335mm x 160mm x 355mm; Peso: 4500g; Tempo de recarga total da bateria: 3 Horas; Rede: Ethernet; Protocolo H17; USB, Rj45, VGA e HDMI; Tela de OXYCRG; Visualização leito a leito (BED-VIEW); Visualização de até 13 curvas simultâneas; Anvisa: 80901110026; COM Pressão invasiva (PI ou IBP); Capnografia</p>

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



PREFEITURA DE

MAURILÂNDIA

Transparência e Ação.

			(ETCO2); Monitoração do Estado Cerebral (BIS); Débito cardíaco (C.O.); EtCO2 Nellcor; SunTech NIBP; Impressora térmica; Central de monitoramento; Wi-Fi Agentes anestésicos; 04 canais de PI; 02 Baterias com autonomia superior à 10 horas; Suporte com rodízios; * Suporte de parede; Cabo 10 vias; Dimensões do Produto: 33.5 cm x 16 cm x 35.5 cm (CxLxA) Peso: 4.5 Kg;
3	1	UN	Kit laringoscópio com cabo metálico antiderrapante com capacidade para 2 pilhas médias e lâminas em aço inoxidável com acabamento fosco. Perfeito encaixe das roscas e excelente contato elétrico do conjunto. Lâmpadas LED de alta performance e foco centrado, garantindo perfeita visualização da região focada. Acompanha estojo para transporte. Composição padrão do conjunto com 5 lâminas: 1 cabo (adulto ou infantil); 4 lâminas curvas Macintosh nº 1, 2, 3, 4; 1 lâmina reta Miller nº0.
4	1	UN	VENTILADOR PULMONAR, eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touchscreen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



PREFEITURA DE

MAURILÂNDIA

Transparência e Ação.

			FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica 220 v.
5	1	UN	CARRO MACA Estrutura em tubo de aço inoxidável, Leito estofado, com espuma Revestido em courvim; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo em aço inox, Suporte para soro com 02 ganchos (T); Pára-choque tubular de proteção na cabeceira e peseira; Rodízios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal, Dimensões: C 1,90 x L 0,60 x A 0,80m;
6	1	UN	Laringoscópio Inox "LED" Infantil, • Laringoscópio Inox "LED" Infantil Completo com 03 Lâminas Retas • Cabo e Lâminas de Laringoscópio Infantil Nº 00, 0 e 1 Â O laringoscópio é utilizado para auxiliar na aplicação de exame de laringoscopia, anestesia local para inserção de sondas endotraqueais e na entubação de emergência. • Produto composto por lâminas intercambiáveis, que são encaixadas no cabo. As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local que é acionada automaticamente quando encaixada no cabo. • As fontes de energia são, duas pilhas pequenas tipo AA (infantil) inseridas no cabo. • Características Gerais: • Cabo recartilhado para maior ergonomia e segurança; • Produto composto de aço inox à prova de ferrugem; • Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; • Tampa rosqueável com mola em aço inox; • Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis. Iluminação: • Lâmpada Halógena 2,5V; • Alimentado por 02 (duas) pilhas tamanho C (médio) -Â (não inclusas). Acompanha: • 1 Cabo para Laringoscópio Infantil; • 1 Lâmina para Laringoscópio Infantil número 00; • 1 Lâmina para Laringoscópio Infantil número 0; • 1 Lâmina para Laringoscópio Infantil número 1;
7	2	UN	BOMBA DE INFUSÃO, Equipamento médico hospitalar microprocessado, portátil, com tela colorida sensível ao toque, mínimo de 3,5 polegadas. Modos de infusão: taxa (ml/h), tempo, dosagem, intermitente, sequencial, rampa, microinfusão e bolus. Precisão: até $\pm 5\%$ para volumétrica e $\pm 2\%$ para seringa. Sistemas de segurança: detecção de ar na linha, alarme de oclusão, bateria baixa, fim de infusão, porta aberta e falhas. Biblioteca de medicamentos com limites configuráveis. Alimentação bivolt automático (100-240V), bateria recarregável. Compatibilidade com equipos padrão e seringas diversas. Registro na ANVISA e atendimento às normas técnicas vigentes.

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



PREFEITURA DE

MAURILÂNDIA

Transparência e Ação.

8	1	UN	<p>Esfigmomanômetro de pedestal, ESPECIFICAÇÕES: Visor em termoplástico (Policarbonato Cristal), que proporciona fácil leitura dos valores medidos de pressão arterial. Manômetro mecânico Tipo Aneróide Hospitalar. Corpo quadrado de 155,0 mm em material termoplástico (Polipropileno) na cor bege. Cesto em Polipropileno na cor Bege para acomodação da braçadeira ou acessórios de forma adequada. Mostrador tipo LARGE de Alumínio pintado na cor branca. Escala graduada e numeração em preto de 0 – 300 mmHg (diâmetro de 130,0 mm) como referência da calibração. Ponteiro indicativo da pressão arterial na cor preta. Braçadeira em tecido anti-alérgico resistente nylon com fecho metal no tamanho Adulto (14,5 cm x 53,0 cm). Mangueira de extensão em PVC flexível com 01 metro de comprimento Pêra insufladora de ar para o Manguito em Látex Natural na cor preta. Pedestal (haste) com tubos telescópicos em Alumínio anodizado, que permite regulagem da altura desejada para utilização. Base em material termoplástico (Polipropileno) na cor bege com 04 (quatro) rodízios que permitem fácil locomoção e transporte. Acompanha braçadeira adulto dimensões Alcance 22 cm a 28 cm Altura mínima 85cm máxima 135cm.</p>
9	2	UN	<p>COMPUTADOR DE MESA, computador (desktop básico) Computador Completo Core i7 16GB SSD 240GB Monitor LED 19" Windows ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Placa Mãe: H61 Soquete 1155 Memória RAM: 16GB DDR3 Disco Rígido (SSD): 240 GB Processador: I7 Cooler CPU TDP: 65W 2000rpm. Fonte: 230W Reais - Bivolt 110V/220V. Monitor: 19,5 Polegadas Kit Teclado e Mouse com Fio Acompanha Adaptador Wifi Acompanha cabo de força</p>
10	2	UN	<p>Impressora Multifuncional. Equipamento multifuncional, do tipo laser ou tecnologia equivalente, com funções integradas de impressão, cópia e digitalização, adequado para uso em ambiente administrativo. Deve possuir design compacto, com bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 250 folhas. Deve permitir conectividade por rede local (Ethernet) e rede sem fio (Wi-Fi), possibilitando o compartilhamento entre múltiplos usuários. Velocidade de impressão e cópia de, no mínimo, 30 páginas por minuto (ppm), podendo variar conforme o padrão do fabricante, desde que mantido desempenho equivalente. Deve ser compatível com impressão a partir de dispositivos móveis, por meio de tecnologias de impressão sem fio. Deve possuir função de impressão duplex automática (frente e verso), visando à economia de papel e maior eficiência operacional. A função de digitalização deve permitir o envio de documentos para diferentes destinos, tais como computador, e-mail ou outros meios compatíveis com a rede. Dimensões aproximadas do produto: profundidade de 31,8 cm, largura de 39,9 cm e altura de 40,9 cm, admitindo-se variação conforme padrão do fabricante, desde que não comprometa a funcionalidade e a adequação ao uso pretendido.</p>
11	6	UN	<p>CADEIRA LONGARINA SEM ESTOFADO CROMADO. Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 230cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão:</p>

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



PREFEITURA DE

MAURILÂNDIA

Transparência e Ação.

			35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm. Peso máximo recomendado: 150kg por assento. COR CINZA VELVE
12	1	UN	Ventilador Pulmonar: Ventilador microprocessado volumétrico e pressométrico.
13	1	UN	Cadeira De Rodas Obeso Até 150 Kgs, Em Aço Carbono Reforçada e Confortável
14	2	UN	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI PÓ; PLATAFORMA DO COLCHÃO DIVIDIDA EM 04 SEÇÕES AJUSTÁVEIS ELETRICAMENTE FABRICADA EM 08 PARTES REMOVÍVEIS DE PLÁSTICO (MOLDAGEM A SOPRO); GRADES LATERAIS EM TERMOPLÁSTICO COM FUNÇÃO DE SOFT-DROP (SISTEMA DE AMORTECIMENTO COM PISTÃO A GÁS); CABECEIRAS E PESEIRAS REMOVÍVEIS EM TERMOPLASTICO COM SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAS QUE IMPEÇAM A RETIRADA NÃO INTENCIONAL/ ACIDENTAL DURANTE O TRANSPORTE INDICADORES DE ÂNGULO (DORSO E TRENDELENBURG); INDICADOR DE ÂNGULO (DORSO E TRENDELENBURG/ TRENDELENBURG REVERSO); CONTROLE MANUAL COM TRAVA MECÂNICA DE BLOQUEIO DAS FUNÇÕES: AJUSTE DO ENCOSTO DAS COSTAS, AJUSTE DA ALTURA DA PLATAFORMA DO COLCHÃO, CADEIRA CARDÍACA, TR E TR REVERSO, AUTOCONTORNO; 4 RODAS COM 125 MM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL, OPERADO POR 02 PONTOS; 4 PARA-CHOQUES HORIZONTAIS DE 100 MM PARA PROTEÇÃO DA CAMA; BATERIA RESERVA INTEGRADA;
15	4	UN	Poltrona Hospitalar Descanso Comfort - Movmed - Cadeira Reclinável 4 Posições, Aço Carbono e Espuma, na cor VERDE.
16	2	UN	Mesa auxiliar em aço inox nas medidas 40 x 60 x 80 com rodízios

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 262.112,42 (duzenos e sessenta e dois mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação foi analisada sob a ótica da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução, visando assegurar a ampliação da competitividade, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a observância ao princípio da economicidade.

Considerando a natureza dos objetos pretendidos, verifica-se que os itens possuem características distintas, com diferentes especificações técnicas, finalidades, fabricantes e

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

segmentos de mercado, abrangendo equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares, equipamentos de informática e mobiliários administrativos.

Dessa forma, mostra-se tecnicamente viável e economicamente recomendável o parcelamento da contratação em itens, permitindo maior competitividade no certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores especializados em cada segmento específico, sem comprometer a padronização, a funcionalidade ou a execução contratual.

Ressalta-se que o parcelamento por itens não compromete a integridade da solução pretendida, uma vez que os bens possuem utilização independente entre si, não havendo necessidade técnica de que sejam fornecidos por um único contratado.

Ademais, a divisão da contratação encontra respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União – TCU, que orienta pela adoção do parcelamento sempre que técnica e economicamente viável, como forma de ampliar a competitividade e assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, conclui-se que a solução deverá ser parcelada por itens, considerando a independência funcional dos objetos, a diversidade de fornecedores existentes no mercado e a necessidade de ampliar a competitividade do certame, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU/ INTERDEPENDENTES.

Após análise da demanda e das necessidades administrativas do Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento, verifica-se que a presente contratação possui relação com outras contratações acessórias e complementares necessárias ao adequado funcionamento da unidade hospitalar e à plena utilização dos equipamentos a serem adquiridos.

Como contratações correlatas, destacam-se os contratos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, fornecimento de insumos hospitalares, serviços de tecnologia da informação, fornecimento de materiais de consumo, manutenção elétrica e manutenção predial da unidade hospitalar, os quais contribuem para a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados.

No que se refere às contratações interdependentes, observa-se que alguns equipamentos poderão demandar adequações estruturais, instalação elétrica compatível, pontos de energia específicos, rede lógica e suporte técnico especializado para pleno funcionamento, especialmente os equipamentos eletrônicos, hospitalares e de informática.

Além disso, a utilização eficiente dos equipamentos adquiridos depende da continuidade dos serviços assistenciais e administrativos já existentes na unidade hospitalar, bem como da disponibilidade de profissionais capacitados para operação e acompanhamento dos equipamentos médico-hospitalares.

Ressalta-se, contudo, que a execução da presente contratação não está condicionada, de forma direta e imediata, à formalização prévia de outra contratação específica, sendo os itens pretendidos autônomos e passíveis de utilização individual conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, conclui-se que existem contratações correlatas relacionadas ao suporte operacional, manutenção e funcionamento da unidade hospitalar, porém sem prejuízo à realização da presente aquisição, a qual possui natureza própria, independente e necessária ao atendimento do interesse público e à melhoria da estrutura hospitalar municipal.



PREFEITURA DE

MAURILÂNDIA

Transparência e Ação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

A presente contratação proporcionará relevantes benefícios à Administração Pública, aos profissionais da saúde e, principalmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pelo Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade, eficiência e segurança dos serviços hospitalares prestados à população.

A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares, equipamentos de informática e mobiliários administrativos possibilitará o fortalecimento da estrutura física e operacional da unidade hospitalar, promovendo melhores condições de atendimento, maior capacidade assistencial e suporte adequado às atividades desenvolvidas no ambiente hospitalar.

Dentre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- melhoria da qualidade da assistência hospitalar prestada aos pacientes;
- ampliação da capacidade de atendimento da unidade hospitalar;
- maior segurança no monitoramento e acompanhamento clínico dos pacientes;
- fortalecimento dos atendimentos de urgência, emergência e internação;
- modernização e adequação da estrutura hospitalar;
- maior precisão e eficiência na realização de procedimentos médicos e hospitalares;
- melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde;
- aumento da segurança, conforto e mobilidade dos pacientes;
- melhoria da organização e funcionamento dos setores administrativos;
- continuidade e aprimoramento dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Os equipamentos de monitoramento e suporte ventilatório contribuirão significativamente para o acompanhamento clínico dos pacientes, permitindo respostas mais rápidas em situações críticas e proporcionando maior segurança durante os atendimentos e internações.

Os mobiliários hospitalares, como camas hospitalares elétricas, poltronas, cadeiras de rodas e carros maca, proporcionarão melhores condições de acomodação, transporte e conforto aos pacientes, além de favorecer a ergonomia e segurança dos profissionais da unidade hospitalar.

Já os equipamentos de informática e mobiliários administrativos contribuirão para o fortalecimento da gestão hospitalar, melhoria dos fluxos administrativos, organização documental e suporte às atividades operacionais da unidade.

Além dos benefícios assistenciais e operacionais, a contratação contribuirá para o cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando melhores condições para execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para garantir a adequada estruturação do Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento, promovendo melhorias efetivas na qualidade dos serviços ofertados à população e fortalecendo a rede municipal de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

13. POSSÍVEIS IMPACTO AMBIENTAIS.

A presente contratação, referente à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares, equipamentos de informática e mobiliários administrativos para o Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento, poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, transporte, utilização, consumo energético e descarte futuro dos bens adquiridos.

No caso específico dos equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, há potencial geração de resíduos classificados como lixo eletrônico, exigindo descarte ambientalmente adequado conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010.

Entretanto, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude e podem ser mitigados mediante adoção de práticas sustentáveis e exigências administrativas voltadas à responsabilidade ambiental dos fornecedores.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Maurilândia – Goiás, 22 de abril de 2026.



ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 06/2025

Ana Caroliny P. Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 06/2025